



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 847/2021
DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência e na Divisão de Serviço Social, especialmente na comissão técnica contida na Portaria nº 432/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Serviço Social, especialmente na comissão técnica contida na Portaria nº 432/2020;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sônia Karoline Amaral Oliveira, do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, em sua unidade originária, às sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, no período de 28 de abril de 2021 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º – A partir de 21 de maio de 2021, até ulterior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

deliberação, a Servidora atuará, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência, às segundas e terças-feiras, e na Divisão de Serviço Social, às quartas, quintas e sextas-feiras, especialmente na comissão técnica contida na Portaria nº 432/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2021, revogando a Portaria nº 737/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/04/2021 13:36:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002139/2021-60**.